



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000630/2025
Data 17/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 51.531,76 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000068	1001.1030100492.128 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2600000000003	16.926,14
0000070	1001.1030100492.128 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2600000000003	34.605,62
TOTAL:				51.531,76

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 51.531,76 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 17 novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Isabela Abel Gumz